



Ata N.º 3

Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, sita na R. Vilares, 4410-347 Arcozelo, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da referida Escola, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor, da mencionada Escola Não Agrupada, dia 20 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

Presidente – Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra, Psicóloga do AEJSC;

1.º Vogal efetiva – Susana Cristina Rocha Almeida Silva, Adjunta do Diretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetiva – Isabel Maria Cardoso Martins Silva, Assessora do Diretor para a EMAEI;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto um: Análise das pronúncias de audiência de interessados

Ponto dois: Lista definitiva de admissão e exclusão

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados e deliberou deferi-las integralmente, por considerar que os elementos e fundamentos invocados justificavam a alteração da decisão provisória de exclusão, determinando, em consequência, a admissão dos respetivos candidatos ao procedimento concursal. O Júri deliberou, ainda, manter a exclusão dos candidatos que não exerceram o direito de audiência dos interessados relativamente à decisão de exclusão anteriormente notificada.

Para cada um dos candidatos que exerceu o direito de audiência dos interessados foi elaborada uma resposta individual e fundamentada, a qual foi remetida aos respetivos interessados por correio eletrónico.

O Júri procedeu à retificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, elaborando a respetiva lista definitiva.

O Júri deliberou que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos será publicitada nos termos do ponto 24 do Aviso de Abertura.

Os candidatos admitidos serão convocados, por correio eletrónico, para a realização dos métodos de seleção, com indicação da data, hora e local, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações constantes na presente ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri presentes.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais.

A Presidente do Júri



Cláudia Manuela Ribeiro e Silva Gandra

1.º Vogal Efetiva



Susana Cristina Rocha de Almeida Silva

2.º Vogal Efetiva



Isabel Maria Cardoso Martins Silva